



Ba  
SP  
VR

ATA 1

Concurso para atribuição de uma Bolsa de Iniciação à Investigação, referência **IPL/2022/EnGR<sup>AL</sup> \_ESELx/BII/4 M**, no âmbito do Projeto de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico designado por *O Ensino da Gramática: perspetiva dos alunos de 2º CEB*, financiado na íntegra por fundo do Instituto Politécnico de Lisboa.

Ao sétimo dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, pelas 14 horas, reuniu o júri do concurso para atribuição de uma Bolsa de Iniciação à Investigação, referência **IPL/2022/EnGR<sup>AL</sup> \_ESELx/BII/4 M**, no âmbito do Projeto de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico designado por *O Ensino da Gramática: perspetiva dos alunos de 2º CEB*, financiado na íntegra por fundo do Instituto Politécnico de Lisboa, com o objetivo de elaborar o aviso de abertura do concurso e estabelecer os critérios de avaliação e o sistema de classificação final.

Estiveram presentes por videoconferência, na qualidade de Presidente do Júri, Doutora Susana Pereira, Professora Coordenadora da Escola Superior de Educação de Lisboa, o vogal efetivo, Doutora Bianor Valente, Professora Adjunta da Escola Superior de Educação de Lisboa e o vogal efetivo, Doutor Valter Rato, Professor da Escola Básica Integrada Vale Rosal, Almada.

Nos termos do Estatuto do Bolseiro de Investigação, Decreto-Lei n.º 123/2019 de 28 de agosto e de acordo com o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, Regulamento n.º 950/2019 de 16 de dezembro de 2019, foi elaborado o presente aviso de abertura do concurso. O referido anúncio será posteriormente publicado no portal ([Http://www.euraxess.pt/](http://www.euraxess.pt/)) e no portal do Instituto Politécnico de Lisboa (<http://www.ipl.pt>).

O Júri deliberou por unanimidade, que os critérios de avaliação das candidaturas terão em conta a formação académica, o perfil curricular, a experiência relevante para o projeto e a capacidade de trabalho em equipa.

Os requisitos são: frequentar a licenciatura em Educação Básica ou estar inscrito num mestrado em Ensino da ESELx (Mestrado em Ensino do 1.º Ciclo do Ensino Básico e de Português e História e Geografia no 2.º Ciclo do Ensino Básico ou Mestrado em Ensino do 1.º Ciclo do Ensino Básico e em Matemática e Ciências Naturais no 2.º Ciclo do Ensino Básico).

Serão excluídos os candidatos que não cumpram nenhum dos requisitos obrigatórios constantes no anúncio do concurso.

O processo de avaliação inclui 2 fases: avaliação curricular e entrevista. Os candidatos que obtiverem na avaliação curricular classificação igual ou superior a 10 valores, numa escala de 0 a 20, serão convocados para uma entrevista de avaliação de conhecimentos e capacidades, onde também se-lhe-á atribuída uma segunda classificação numa escala de 0 a 20 valores. Os candidatos a entrevista serão contactados via e-mail.

A classificação final será atribuída numa escala de 0 a 20 (arredondada às décimas) e corresponderá ao resultado do somatório da avaliação curricular e da entrevista com a ponderação respetiva de 60% e 40%. Os candidatos serão ordenados pela ordem de valoração e será aceite o candidato com a maior valoração. Em caso de impedimento de aceitação da bolsa pelo primeiro candidato seleccionado, a opção será o segundo qualificado (e assim sucessivamente) de acordo com a lista ordenada pelo Júri do concurso.

Os resultados do concurso serão comunicados aos candidatos através de correio electrónico, com recibo de entrega. Após o envio do resultado da candidatura, considerar-se-á automaticamente notificado para consultar o processo se assim o desejar e pronunciar-se em sede de audiência prévia no prazo máximo de 10 dias úteis.

Nada mais havendo a tratar, procedeu-se à leitura da presente Ata do concurso, a qual foi aprovada e assinada por todos os membros do Júri presentes.

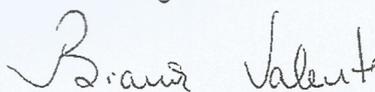
O Júri,

Presidente



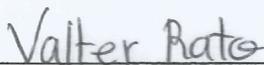
(Susana Pereira)

1º Vogal efetivo



(Bianor Valente)

2º Vogal efetivo



(Valter Rato)



bi  
VR.

<b>Crítérios de avaliação</b>	<b>Pontuação</b>
<b>1. Formação académica</b>	<b>8.00</b>
Média das unidades curriculares da Licenciatura em Educação Básica realizadas	
- superior a 16 valores	6.00
- entre 14 e 16 valores	4.00
- inferior a 14 valores	3.00
Diplomado do curso de Licenciatura em Educação Básica	2.00
<b>2. Experiência</b>	<b>4.00</b>
Informatização de dados para tratamento estatístico	2.00
Transcrição de entrevistas	2.00
<b>3. Curriculum Académico</b>	<b>8.00</b>
<b>3.1 Média de UC de Língua Portuguesa com classificação final:</b>	
- superior a 16 valores	8.00
- entre 14 e 16 valores	4.00
- inferior a 14 valores	3.00
<b>TOTAL</b>	<b>20.00</b>



Pr  
VR.

Anexo II

Ficha de Entrevista – Ficha individual

Candidato: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Classificação: \_\_\_\_\_ valores

Entrevista (E) - Ponderação 40 %

A entrevista visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado. Na entrevista, para além da experiência profissional específica nas áreas requeridas, será avaliada a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal, sendo considerados a capacidade de expressão e fluência verbal, o sentido crítico e clareza de raciocínio, bem como a motivação para o desempenho da atividade do bolsheiro em concordância com o plano de trabalhos a desenvolver.

Na classificação da entrevista será considerada a seguinte fórmula: \_\_\_\_\_

$E = EPE (80\%) + CERI (20\%)$

Em que: \_\_\_\_\_

EPE – Experiência profissional específica \_\_\_\_\_

CERI – Capacidade de Expressão e Relacionamento Interpessoal \_\_\_\_\_

A apreciação qualitativa de cada parâmetro na entrevista será expressa numa escala de 0 a 20 valores, de acordo com os seguintes critérios: \_\_\_\_\_

- Elevado-----18 valores
- Bom-----14 valores
- Suficiente-----12 valores
- Reduzido-----10 valores
- Insuficiente-----8 valores

Parâmetro	Elevado	Bom	Suficiente	Reduzido	Insuficiente
-----------	---------	-----	------------	----------	--------------

**EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ESPECÍFICA (EPE).** Conjunto de saberes, informação técnica e experiência nas áreas visadas, essenciais ao adequado desempenho da atividade como bolsheiro. Este parâmetro visa avaliar os conhecimentos técnicos necessários às exigências do trabalho da bolsa e concordante com o plano de trabalhos a desenvolver de forma adequada; a experiência profissional que permita resolver questões profissionais complexas no âmbito da bolsa; a preocupação em alargar os seus conhecimentos e experiência, de forma a desenvolver uma perspectiva mais abrangente dos problemas e a utilização, na sua atividade enquanto bolsheiro, nomeadamente o uso das tecnologias de informação e de comunicação com vista à realização de um trabalho de melhor qualidade.

--	--	--	--	--

**CAPACIDADE DE EXPRESSÃO E RELACIONAMENTO INTERPESSOAL (CERI).** Capacidade para se expressar com clareza e precisão, adaptar a linguagem aos diversos tipos de interlocutores, ser assertivo na exposição e defesa das suas ideias e demonstrar respeito e consideração pelas ideias dos outros. Este parâmetro visa avaliar a capacidade de expressão oral; discurso e linguagem para os diversos tipos de interlocutores; explanação das suas ideias, captando naturalmente a atenção dos outros.

--	--	--	--	--

Total da Entrevista

Resultado	
-----------	--



**Anexo III**

Ficha de Classificação global Individual (resultado da avaliação dada no Anexo I com o Anexo II)

Candidato: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Classificação Individual final: \_\_\_\_\_ valores

Parâmetros Avaliados	Sub-Total
Entrevista (valor final Anexo II x 0.40)	
Avaliação curricular (valor final Anexo I x 0.60)	
<b>Classificação individual final</b>	

Resumo da avaliação:

---

---

---

---